



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 04/2024

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 30 de maio de 2023, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.9562.2022.0029169-11,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, *ad referendum* da plenária do Consepe, as disciplinas optativas “Educação Física e Estilo de Vida Ativa e Tópicos Especiais em Cinema e Interdisciplinaridade ” na matriz curricular do **Curso de Bacharelado em Psicologia**, *campus* universitário de Vitória da Conquista, conforme a seguir:

I. Disciplina: Educação Física e Estilo de Vida Ativo;

II. Creditação: 2.1.0;

III. Carga Horária: 60 horas;

IV. Departamento: DCN0893;

V. Ementa: Conceitos fundamentais: qualidade de vida, saúde, estilo de vida e atividade física. Estilo de vida e saúde: evidências de associação. Aquisição e manutenção do estilo de vida ativo e saudável. Diretrizes mundiais e nacionais para atividade física. Guia Alimentar para a População Brasileira. Especificidades profissionais e o cuidado com a saúde.

I. Disciplina: Tópicos Especiais em Cinema e Interdisciplinaridade;

II. Creditação: 4.0.0;

III. Carga Horária: 60 horas;

IV. Departamento: DFCH0486;



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão




Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

V. Ementa: Abordagens interdisciplinares a partir do tema do cinema. Cinema e Memória, Cinema e Literatura, Cinema e Jornalismo, Cinema e Psicanálise, Cinema e Educação, Cinema e Política, Cinema e Música, etc.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 16 de fevereiro de 2024.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE
17 FEV 2024**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600